

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 4094/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.063, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992, DETERMINANDO PRAZO MÍNIMO DE ANTERIORIDADE PARA PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Autoria: Dídimo Vovô (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 27 de outubro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Lilo Pinheiro** (Presidente em exercício) e **Adevair Cabral** (membro titular) sendo presidida pelo Vereador **Lilo Pinheiro**. Ausente justificadamente Vereador **Chico 2000**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 37003700320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **04/11/2021 14:17**

Checksum: **F6559D15215539049FB768A82C85CFD93D6C871C517BBD8216E42BA623F1B045**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 37003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

